DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"ALTERA A LEI Nº. 2.277, DE 26 DE JANEIRO DE 2018, ELEVANDO O VALOR DA SUBVENÇÃO A SER REPASSADO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAJOBI."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aumentado o valor a ser concedido a título de auxílios, subvenções e contribuições para a Associação dos Estudantes de Cajobi, para o exercício financeiro de 2018, estabelecido através da Lei nº 2.277, de 26 de janeiro de 2018, de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, as dotações orçamentárias, já consignadas no orçamento vigente e suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de dezembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

LEI Nº 2.314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.269, de 08 de dezembro de 2017, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, em conformidade com o artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 12 364 ENSINO SUPERIOR

12 367 0003 2012 0000 Manutenção e Apoio na Formação de Estudantes

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

110 000 Geral

Ficha: 176

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 150.000,00

Artigo 2º. - O Crédito Adicional Suplementar será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § I, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º. - Ficam alteradas as Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de dezembro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

- Prefeito -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°141/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE PARA CRECHE PROGRAMA PROINFÂNCIA - UNIDADE ESCOLAR TIPO C 110V, LOCALIZADA NA RUA LUIZ SECCHES, Nº 665 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PROCESSO Nº23400007346201435, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$4.985,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/12/2018 À 04/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°143/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE PARA CRECHE PROGRAMA PROINFÂNCIA - UNIDADE ESCOLAR TIPO C 110V, LOCALIZADA NA RUA LUIZ SECCHES, Nº 665 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PROCESSO Nº23400007346201435, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/12/2018 À 04/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°144/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°056/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE PARA CRECHE PROGRAMA PROINFÂNCIA - UNIDADE ESCOLAR TIPO C 110V, LOCALIZADA NA RUA LUIZ SECCHES, Nº 665 - CENTRO, NA CIDADE DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PROCESSO Nº23400007346201435, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$7.859,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/12/2018 À 04/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2018
CONVITE Nº019/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE À EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJOBI, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DO CONTRATO FEHIDRO Nºa177/2018, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EGATI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº08.104.120/0001-40, VALOR GLOBAL: R$127.540,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). CAJOBI, 13 DE DEZEMBRO DE 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.